



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 121/87

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ DE MOURA FILHO, Juíz Eleitoral da 24ª Zona, sediada em Pedro Afonso-Go, para responder pelo expediente da 129ª Zona, com séde em Guaraí, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente